



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos para o exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria complementar.

**DECIDE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como gestor de fiscal de contratos do Poder Legislativo para o exercício de 2022.

- I- Gestor: Gleice Cruz dos Santos. CPF: 499.520.618-38.
- II- Fiscal: Fábio Guimarães Ribeiro. CPF: 591.127.064-44

Art. 2º - Os integrantes citados no caput anterior emitirão parecer sobre todos os contratos, distrato, pregão e correlatos em conformidade com a legislação vigente pátria durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de janeiro de 2022.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luis Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral